Lei Ordinária nº 12445 de 7 de março de 2024

Ementa: Declara de utilidade pública a Associação Beneficente de Ajuda ao Cidadão - Casa do Zeca, de Cuiabá.
Autor: Deputado Juca do Guaraná
Publicação:
Promulgação de lei: D.O. 22 de 08/03/2024, edição nº 28698 na página nº 3
Data de início da vigência: 8 de março de 2024
Data de fim da vigência:
Data da promulgação: 7 de março de 2024
Apelido:
Assunto: Declaração de utilidade pública
Tags: Cuiabá, utilidade, Declara Utilidade Pública, Associação Beneficente de Ajuda ao Cidadão - Casa do Zeca
Situação: Não consta revogação expressa